

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 142/1985 de 1 de Outubro

Delego no Engenheiro Joaquim José Santos Bastos e Silva, Director Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, poderes para representar esta Secretaria Regional do Equipamento Social nos autos de posse administrativa das parcelas necessárias à «Construção de um conjunto habitacional, em Vila do Porto», de que foi autorizada a ser tomada por ela mesma, pela Resolução nº. 183/84, aprovada em Conselho do Governo Regional de 10 de Agosto de 1984, publicada no Jornal Oficial nº. 31, I Série, de 28 de Agosto de 1984, bem como suficientes poderes para intervir nos processos de expropriação, podendo assinar notificações e respectivos requerimentos, incluindo poderes para interpor eventuais recursos e tudo o mais que for necessário para o mencionado fim, podendo subdelegar tais poderes, no todo ou em parte, no Chefe da Divisão do Equipamento Social de Santa Maria, Engenheiro Civil Victorino Ventura dos Reis.

É revogado o Despacho Normativo nº. 198/84, publicado no Jornal Oficial nº. 42, I Série, de 13 de Novembro de 1984.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 09 de Setembro de 1985. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.